Lei n° 333/07, de 08 de maio de 2007.

Concede Diploma de Mérito Desportivo.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - É concedido Diploma de Mérito Desportivo ao Sr. Antônio Cirilo de Paiva.

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

 Santa Bárbara do Monte Verde, 08 de maio de 2007.

 Sylvio Silveira Martins Júnior

 Prefeito Municipal